

PROCURAÇÃO

OUTORGANTES:

(i) **AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.296.295/0001-60, com sede na Avenida Marcos Pentead de Ulhôa Rodrigues, nº 939, 9º andar, Torre Jatobá, Condomínio Castelo Branco Office Park, Bairro Tamboré, CEP 06460-040, no município de Barueri, Estado de São Paulo; e (ii) **ATS VIAGENS E TURISMO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.203.213/0001-04, com sede no endereço supramencionado, conjunto 1002, assim como todas as suas respectivas filiais, neste ato representadas por seu Diretor-Presidente, o Sr. **ABHI MANOJ SHAH**, norte-americano, casado, engenheiro aeroespacial, portador da cédula de identidade RNM nº V565504-Z CGPI/DIREX/DPF, com passaporte americano sob o nº 566157145, inscrito no CPF/MF sob o nº 233.420.638-58, nomeia e constitui seus bastantes procuradores os seguintes:

OUTORGADOS:

1. **ALANA CRISTINA SACHI**, divorciada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 290.991 e no CPF/MF sob o nº 339.924.638-26;
2. **ANDREA LOPES DE CAMPOS ARVELOS**, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 243.161 e no CPF/MF sob o nº 287.640.738-82;
3. **BIANCA VENTURINI SIMÕES**, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 422.288 e no CPF/MF sob o nº 454.103.358-56;
4. **CAMILA VASCONCELOS ROSA**, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 343.247 e no CPF/MF sob o nº 410.427.748-70;
5. **CESAR ALBERTO JANKOPS GRANDOLFO**, casado, inscrito na OAB/SP sob o nº 234.223 e no CPF/MF sob o nº 267.257.168-60;
6. **DANIELA ALVES NUNES**, casada, inscrita na OAB/SP sob o nº 484.109 e no CPF/MF sob o nº 375.056.398-54;
7. **DANIELE CERON BARBOSA MARQUE**, casada, inscrita na OAB/SP sob o nº 456.945 e no CPF/MF sob o nº CPF 465.622.588-63;
8. **EDSON MASSUDA SUGIMOTO**, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 330.706 e no CPF/MF sob o nº 344.927.448-19;
9. **FERNANDA DELUCA SAMPAIO CHRISTOFOLETTI**, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 495.296 e no CPF/MF sob o nº 358.004.228-93;
10. **FLAVIA FERREIRA ROSELLI MIZIARA**, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 252.485 e no CPF/MF sob o nº 306.205.368-29;

11. **GABRIEL DA SILVA NUNES DE SOUZA**, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 454.072 e no CPF/MF sob o nº 458.126.988-13.
12. **GEOVANI DIOGO JARDIM DE SOUSA**, solteiro, inscrito na OAB/SP sob o nº 489.511 e no CPF/MF sob o nº 435.826.438-75.
13. **GUSTAVO SGARBI MACHIAVELI**, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 393.288 e no CPF/MF sob o nº 427.321.538-18;
14. **ISABELA BETTINI RONCO**, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº 428.419 e no CPF/MF sob o nº 441.965.418-01;
15. **LEILA ARAUJO DA SILVA**, divorciada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 207137 e no CPF/MF sob o nº 290.284.168-03;
16. **NAYARA CLEMPES DE SOUZA**, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 482.044 e no CPF/MF sob o nº 431.517.638-98;
17. **PRISCILLA CABRAL PEREIRA**, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 300.835 e no CPF/MF sob o nº 339.347.738-26;
18. **RAPHAEL LINARES FELIPPE**, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 331.127 e no CPF/MF sob o nº 230.671.648-06;
19. **RENATA RODRIGUES**, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 414.791 e no CPF/MF sob o nº 401.346.718-64; e
20. **THIAGO DA CRUZ PITÃO**, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 445.966 e no CPF/MF sob o nº 382.044.258-80.

Todos com nacionalidade brasileira e com endereço comercial na sede supramencionada;

Aos quais são conferidos **PODERES ESPECÍFICOS** para que representem as **OUTORGANTES**, em conjunto ou isoladamente, e independentemente da ordem de nomeação, em Juízo ou fora dele, outorgando-lhes os poderes da cláusula “ad judícia” e “ad judícia et extra”, perante qualquer foro, Juízo ou Tribunal, bem como órgãos administrativos, nos âmbitos federal, estadual e municipal, tais como a Receita Federal do Brasil, Secretarias da Fazenda, Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA); Ministério do Trabalho e Emprego, Superintendências Regionais do Trabalho e Emprego, Ministério Público, Ministérios Público do Trabalho, Órgãos de Proteção ao Consumidor, Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), DETRANS, CIRETRANS, entre outros, em todo o território nacional, podendo promover contra quem de direito as ações e medidas competentes, defender nas contrárias, receber citações, notificações, intimações judiciais e extrajudiciais, apresentar, atualizar, retificar, ratificar ou requerer informações, prestar compromissos e declarações, transigir, desistir, renunciar, receber e dar quitação, fazer acordos, representar cada uma das **OUTORGANTES** em atos extrajudiciais, nomear prepostos, apresentar requerimentos, praticar, enfim, todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato.



Cada um dos **OUTORGADOS** ora nomeados se responsabiliza, sob as penas da Lei, por estar regularmente habilitado e totalmente capacitado ao exercício de suas atividades e dos poderes que ora lhe são outorgados, respondendo civil, administrativa e criminalmente por todos os atos que vier a praticar por força do presente mandato, assim como responderá por quaisquer omissões intencionais e indevidas, devendo ainda, exercer com zelo, ética, responsabilidade e competência todos os poderes que lhes são conferidos e que são necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato, podendo inclusive substabelecer, desde que observado o compromisso supra, com ou sem reserva de poderes, sempre no melhor interesse das **OUTORGANTES**.

Com relação aos poderes das cláusulas “ad judícia” e “ad judícia et extra”, estes são mantidos, por prazo indeterminado, durante a extensão integral de toda e qualquer demanda envolvendo as **OUTORGANTES**, inclusive para eventuais ocorrências posteriores ao trânsito em julgado das ações, como, por exemplo, mas sem se limitar, ações rescisórias, perante qualquer foro, Juízo ou Tribunal.

No mais, o presente mandato é válido até a data de **28 de abril de 2026**. Ficando automaticamente revogado, incluindo os poderes das cláusulas “ad judícia” e “ad judícia et extra”, na hipótese de extinção ou término do vínculo existente, direta ou indiretamente, entre cada um dos **OUTORGADOS** e as **OUTORGANTES**, conforme aplicável.

Este instrumento de mandato será formalizado em versão única, por meio de certificado digital emitido pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, para que produza os devidos efeitos de direito.

Barueri/SP, 29 de abril de 2025.



AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S.A.

ATS VIAGENS E TURISMO LTDA.

Por: Abhi Manoj Shah

PROCURAÇÃO**POWER OF ATTORNEY****OUTORGANTES:**

I. AZUL INVESTMENTS LLP, sociedade de responsabilidade limitada devidamente constituída e existente sob as leis do Estado de Delaware, Estados Unidos da América, registrada na Divisão de Corporações do Estado de Delaware sob o nº 6568916, com sede na 251 Little Falls Drive, New Castle County, Wilmington, Código Postal 19808;

II. AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S.A., com sede na Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 939, 9º andar, Torre Jatobá, Condomínio Castelo Branco Office Park, Bairro Tamboré, CEP 06460-040, no município de Barueri, Estado de São Paulo, Brasil, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 09.296.295/0001-60, assim como todas as suas filiais, localizadas no Brasil ou no exterior;

III. ATSVP – VIAGENS PORTUGAL, UNIPessoal LDA, uma entidade devidamente organizada e existente de acordo com as leis de Portugal, com sede na Alameda das Comunidades Portuguesas, s/nº, Piso 6, Gabinete nº 6145, Aeroporto de Lisboa, Freguesia de Santa Maria dos Olivais, Código Postal 1700-111, Lisboa, Portugal, titular do número de identificação de pessoa coletiva (“NIPC”) 517392968;

IV. AZUL IP CAYMAN HOLDCO LTD. e AZUL IP CAYMAN LTD., entidades devidamente constituídas e existentes sob as leis das Ilhas Cayman, ambas com sede na Maples Corporate Services Limited, PO Box 309, Ugland House, Grand Cayman, KY1-1104, Ilhas Cayman;

GRANTORS:

I. AZUL INVESTMENTS LLP, a limited liability company duly organized and existing under the laws of the State of Delaware, United States of America, registered with the Division of Corporations of the State of Delaware under No. 6568916, with its registered office at 251 Little Falls Drive, New Castle County, Wilmington, ZIP Code 19808;

II. AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S.A., with headquarters at Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 939, 9th floor, Torre Jatobá, Condomínio Castelo Branco Office Park, Bairro Tamboré, CEP 06460-040, in the municipality of Barueri, State of São Paulo, Brazil, registered with the CNPJ/ME under nº 09.296.295/0001-60, as well as all its branches, located in Brazil or abroad;

III. ATSVP – VIAGENS PORTUGAL, UNIPessoal LDA, an entity duly organized and existing in accordance with the laws of Portugal, with headquarters at Alameda das Comunidades Portuguesas, s/nº, Floor 6, Office nº 6145, Lisbon Airport, Parish of Santa Maria dos Olivais, Postal Code 1700-111, Lisbon, Portugal, holder of the legal person identification number (“NIPC”) 517392968;

IV. AZUL IP CAYMAN HOLDCO LTD. and AZUL IP CAYMAN LTD., entities duly incorporated and existing under the laws of the Cayman Islands, both with registered offices at Maples Corporate Services Limited, PO Box 309, Ugland House, Grand Cayman, KY1-1104, Cayman Islands;

V. ATS VIAGENS E TURISMO LTDA., com sede na Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 939, Conjunto 1002, Edifício Jatobá, Condomínio Castelo Branco Office Park, Bairro Tamboré, CEP 06460-040, no município de Barueri, Estado de São Paulo, Brasil, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 26.203.213/0001-04; e

VI. AZUL SECURED FINANCE LLP., entidade de responsabilidade limitada devidamente constituída e existente sob as leis do Estado de Delaware, Estados Unidos da América, registrado sob a Identificação do Empregador Americano (EIN) de nº 93- 1749978, com sede na 251 Little Falls Drive, New Castle County, Wilmington, Código Postal 19808;

VII. AZUL SECURED FINANCE II LLP., entidade de responsabilidade limitada devidamente constituída e existente sob as leis do Estado de Delaware, Estados Unidos da América, registrado sob a Identificação do Empregador Americano (EIN) de nº 98-1812619, com sede na 251 Little Falls Drive, New Castle County, Wilmington, Código Postal 19808;

Todas representadas, neste ato, conforme seus respectivos estatutos e/ou contratos sociais, por seu Diretor-Presidente, o Sr. **ABHI MANOJ SHAH**, norteamericano, casado, engenheiro aeroespacial, portador da cédula de identidade RNE nº V565504-Z/CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CPF/ME sob o nº 233.420.638-58, nomeia e constitui seus bastantes procuradores, os seguintes

OUTORGADOS:

ALEXANDRE WAGNER MALFITANI, casado, portador da cédula de identidade RG nº 15.128.472 e inscrito no CPF/MF sob o nº 131.854.718-06 (o qual também figura como

V. ATS VIAGENS E TURISMO LTDA., with headquarters at Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 939, Conjunto 1002, Edifício Jatobá, Condomínio Castelo Branco Office Park, Bairro Tamboré, CEP 06460-040, in the municipality of Barueri, State of São Paulo, Brazil, registered with CNPJ/ME under number 26.203.213/0001-04; It is

VI. AZUL SECURED FINANCE LLP., a limited liability entity duly incorporated and existing under the laws of the State of Delaware, United States of America, registered under American Employer Identification (EIN) No. 93- 1749978, with headquarters at 251 Little Falls Drive, New Castle County, Wilmington, ZIP Code 19808;

VI. AZUL SECURED FINANCE II LLP., a limited liability entity duly incorporated and existing under the laws of the State of Delaware, United States of America, registered under American Employer Identification (EIN) No. 98-1812619, with headquarters at 251 Little Falls Drive, New Castle County, Wilmington, ZIP Code 19808;

All represented, in this act, in accordance with their respective bylaws and/or articles of association, by its Chief Executive Officer, Mr. **ABHI MANOJ SHAH**, American, married, aerospace engineer, holder of RNE identity card No. V565504-Z/CGPI/DIREX/DPF, registered with the CPF/ME under No. 233.420.638-58, appoints and constitutes his attorneys-in-fact, the following

GRANTED:

ALEXANDRE WAGNER MALFITANI, married, bearer of the Identity Card (RG) No. 15.128.472, enrolled with the CPF/MF under No. 131.854.718-06 (who also

Diretor Vice-Presidente Financeiro e Diretor de Relações com Investidores da **OUTORGANTE**);

RAPHAEL LINARES FELIPPE, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 35.194.893-4, inscrito no CPF/MF sob o nº 230.671.648-06, com endereço comercial na Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A.;

EDSON MASSUDA SUGIMOTO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 43.970.996-9, inscrito no CPF/MF sob o nº 344.927.448-19 e endereço comercial na Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A.;

RODRIGO MARTINS GOMES LEITE, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 11669067-8 e inscrita no CPF/MF sob o nº 055.098.927-73 com endereço comercial na Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A.; e

THAIS VIEIRA HABERLI, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 32.823.390-0, e inscrita no CPF/MF sob o nº 325.691.848-45, com endereço comercial na Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A.

Aos quais são conferidos **PODERES ESPECÍFICOS** para que representem as **OUTORGANTES**, podendo agir em conjunto ou isoladamente, independentemente da ordem de nomeação, com plenos poderes e autoridade para, pela **OUTORGANTES** e em seu nome, incluindo suas subsidiárias no Brasil e no exterior, praticar todos e quaisquer dos atos para o bom e fiel cumprimento deste mandato, especialmente para:

1. Movimentar contas bancárias de titularidade das **OUTORGANTES** em qualquer instituição financeira, fazer depósitos, levantamentos, podendo abrir e encerrar contas bancárias.

appears as the **GRANTOR**'s Chief Financial Officer and Investor Relations Officer).

RAPHAEL LINARES FELIPPE, Brazilian, married, bearer of the Identity Card (RG) No. 35.194.893-4, enrolled with the CPF/MF under No. 230.671.648-06, with business address located at Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A.;

EDSON MASSUDA SUGIMOTO, Brazilian, married, bearer of the Identity Card (RG) No. 43.970.996-9, enrolled with the CPF/MF under No. 344.927.448-19, with business address located at Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A.;

RODRIGO MARTINS GOMES LEITE, Brazilian, married, bearer of the Identity Card (RG) No. 11669067-8 enrolled with the CPF/MF under No. 055.098.927-73, with business address located at Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A.; and

THAIS VIEIRA HABERLI, Brazilian, married, bearer of the Identity Card (RG) No. 32.823.390-0, enrolled with the CPF/MF under No. 325.691.848-45, with business address located at Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A.

To whom are conferred **SPECIAL POWERS** to represent the **GRANTORS** being able to act jointly or separately, regardless of the order of appointment, with full powers and authority to, by the **GRANTORS** and in its name, including its subsidiaries in Brazil and abroad, practice any and all acts for the good and faithful compliance of this mandate, especially to:

1. Operate **GRANTORS's** bank accounts at any financial institution, make deposits and withdrawals, and open and close bank accounts.

2. Emitir, assinar, endossar cheques e ordens de pagamentos e quaisquer outros documentos destinados a tais fins, bem como receber todas as quantias e valores devidos, inclusive documentos relacionados às **OUTORGANTES**.

3. Ajustar e liquidar as contas com os devedores e credores, fixando saldos, dando as respectivas quitações e assinando os respectivos recibos.

4. Sacar, assinar, garantir, aceitar, comprar, vender e protestar títulos de créditos e quaisquer outros títulos.

5. Representar as **OUTORGANTES** perante todas e quaisquer repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais, no Brasil e no exterior, com poderes para defender e proteger os interesses das **OUTORGANTES**, podendo decidir quaisquer questões ou assuntos que possam surgir a respeito de tal representação, e seguindo todos os procedimentos necessários para a consecução de tal fim.

6. Receber e/ou assinar todos e quaisquer formulários, petições, pedidos, requerimentos, solicitações e/ou documentos.

7. Representar as **OUTORGANTES** em juízo de um modo geral, em qualquer instância ou Tribunal, podendo para tanto requerer o que for de direito, acordar, discordar, desistir, transigir, firmar compromissos, receber e dar quitação, podendo ainda receber citações em nome da **OUTORGANTES**.

8. Representar as **OUTORGANTES** perante Tabelionatos e cartórios em geral, para a solicitação de serviços notariais e de registro.

2. Issue, sign, endorse checks and payment orders and any other document with such purposes, as well as receive any amounts owed to the **GRANTORS**, including any related documents.

3. Adjust and liquidate accounts with debtors and creditors, fixing balances, granting discharge and signing the relevant receipts.

4. Withdraw, sign, warrant, accept, purchase, sell and protest credit notes and any other security.

5. Represent the **GRANTORS** before all and any public Federal, State and Municipal entity, in Brazil and abroad, with powers to defend and protect the **GRANTORS's** interests, and decide on any issues or matters that may arise with respect to such representation and follow all necessary procedures to achieve such purpose.

6. Receive and/or execute any and all forms, petitions, requests, motions, applications and/or documents.

7. Represent the **GRANTORS** in court, in any jurisdiction, with powers to claim whatever it is entitled to, agree, disagree, withdraw, waive, enter into agreements, receive and grant discharge, as well as receive service of process on behalf of the **GRANTORS**.

8. Represent the **GRANTORS** before Notary Offices and registry offices in general to order notarial and registry services.

9. Administrar os bens móveis e imóveis das OUTORGANTES, podendo para tanto celebrar os contratos necessários.

10. Representar as **OUTORGANTES** perante quaisquer instituições financeiras, podendo contrair empréstimos e financiamentos em nome das **OUTORGANTES**, bem como celebrar e assinar instrumentos e títulos de outorga de garantias de qualquer natureza, incluindo garantias reais e pessoais, tais como avais e fianças.

11. Celebrar e rescindir todos e quaisquer contratos, seja qual for a sua natureza, necessários à consecução do objeto social das **OUTORGANTES.**

12. Representar as **OUTORGANTES** em quaisquer operações bancárias, tais como: **(a)** operações envolvendo derivativos, incluindo swaps, futuros, aquisição ou lançamento de opções com ou sem risco de principal; **(b)** operações de câmbio; **(c)** venda, revenda, compra e recompra de títulos ou ativos no mercado financeiro em geral, podendo assinar quaisquer contratos de derivativos para hedge ou investimento, swaps, futuros, lançamento ou aquisição de opções, acordos de compensação, confirmações de operações de derivativo e todos os demais documentos necessários à formalização de tais operações bancárias, sem qualquer limitação de valor envolvido ou tipo de operação.

13. Representar as OUTORGANTES na assinatura de todos e quaisquer documentos relacionados ao financiamento, arrendamento operacional, arrendamento financeiro, aluguel, empréstimo, alienação fiduciária (nos termos do artigo 661 do Código Civil Brasileiro), cédulas de crédito bancário, nota promissória e garantias relacionados a aeronaves, motores e peças.

9. Manage **GRANTORS's** assets and properties, with powers to enter into any necessary agreements.

10. Represent the **GRANTORS** before any financial institution, with powers to contract any loans on behalf of the **GRANTORS** and execute any public deeds and private instruments in connection with the granting of guarantees of any nature, including collateral and personal guarantees.

11. Execute and rescind all and any contracts, of any nature, necessary to perform the corporate purposes of the GRANTORS.

12. Represent the **GRANTORS** in any financial transaction, such as: **(a)** transactions involving derivatives, including swaps, futures, options with or without risk of principal; **(b)** currency exchange transactions; **(c)** sale, resale, purchase and repurchase of securities or assets in the financial market, with powers to sign any derivative contracts for hedging or investment purposes, swaps, futures, options, offsetting agreements, confirmation letters and any documents deemed necessary for the completion of such financial transactions, without limitation of the amount involved or type of transaction.

13. Represent the **GRANTORS** with powers to execute all and any documents in connection with financing, operating lease, finance lease, rent, loan, fiduciary alienation (pursuant to article 661 of the Brazilian Civil Code), bank credit certificates, promissory notes and guarantees related to aircraft, engines and parts.

14. Representar as **OUTORGANTES**, sem qualquer limitação, na negociação, celebração e assinatura de todos e quaisquer contratos, garantias e/ou documentos, incluindo, mas não se limitando a, contratos financeiros, notas promissórias, contratos de antecipação de recebíveis, empréstimo, fianças e avais junto a qualquer instituição financeira e não-financeira, incluindo o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, Banco do Brasil S.A. e Embraer S.A.

15. Representar as **OUTORGANTES** no âmbito de processos e certames licitatórios realizados por quaisquer entidades, incluindo autarquias e órgãos da administração pública, assim como perante entidades privadas em processos para apresentação de propostas e demais documentos.

Cada um dos **OUTORGADOS** ora nomeados se responsabiliza, sob as penas da Lei, por estar regularmente habilitado e totalmente capacitado ao exercício de suas atividades e dos poderes que ora lhe são outorgados, respondendo civil, administrativa e criminalmente por todos os atos que vier a praticar por força do presente mandato, assim como responderá por quaisquer omissões intencionais e indevidas, devendo ainda, exercer com zelo, ética, responsabilidade e competência todos os poderes que lhes são conferidos e que são necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato, sempre no melhor interesse da **OUTORGANTE**, sendo expressamente vedado o substabelecimento dos poderes ora outorgados.

O presente mandato válido até a data de **28 de abril de 2026**, ficando automaticamente revogado na hipótese de extinção ou término do vínculo existente, direta ou indiretamente entre a **OUTORGANTE** e cada um dos **OUTORGADOS**.

14. Represent the **GRANTORS**, without any limitation, in the negotiation and execution of all and any contracts, guarantees and/or documents, including, but not limiting to, finance contracts, promissory notes, anticipation of receivables, pledges, with any financial and non-financial institution, including *Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES* (Brazilian Development Bank), Banco do Brasil S.A. and Embraer S.A.

15. Represent the **GRANTORS** within the scope of bidding processes and contests carried out by any entities, including municipalities and public administration bodies, as well as before private entities in processes for the presentation of proposals and documents.

Each one of the **GRANTED** herein appointed takes the responsibility, under the penalties of the Law, for being regularly and fully qualified to exercise their activities and the powers granted herein, being civilly, administratively and criminally liable for all acts performed by them pursuant to this mandate, as well as for any intentional and undue omissions, He/she shall also exercise with zeal, ethics, responsibility and competence all the powers granted and necessary for the good and faithful performance of this mandate, always in the best interest of the **GRANTOR**, being expressly prohibited the substitution of the powers granted herein.

This mandate is valid until **April 28, 2026**, being automatically revoked in the event of extinction or termination of the existing link, directly or indirectly between the **GRANTOR** and each of the **GRANTED**.



Este instrumento de mandato será formalizado em versão única, de modo digital, por meio de certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, para que produza os devidos efeitos de direito.

Barueri/SP, 29 de abril de 2025.

This power of attorney will be formalized in a single version, digitally via certificate issued by *ICP-Brasil*, pursuant to the Brazilian Provisional Measure nº 2.200-2, dated as of August 24, 2001, so that it produces the due and applicable effects.

Barueri/SP, April 29 2025.



AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S.A.

Por: Abhi Manoj Shah